



## Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança

### **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA**

#### **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2025**

**Autoria:** Vereador Marcelo Cabral Severino (“Marcelo Nena”)

**Ementa:** Concede “Título de Cidadão Aracruzense” ao Sr. Dant Nicchio Sathler.

**Relator:** Vereador Alex Hander Pereira Daniel

---

#### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva conceder o “Título de Cidadão Aracruzense” ao Sr. Dant Nicchio Sathler, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz.

A justificativa apresentada pelo autor destaca que o homenageado, natural de Vitória/ES e residente em Aracruz há aproximadamente dez anos, é empresário do ramo hoteleiro, responsável pela administração do Hotel Ibis Aracruz, empreendimento que gerou investimentos significativos e criação de empregos diretos. Possui formação em Relações Internacionais e MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, além de participação ativa em entidades de classe e organizações locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Nos termos do **art. 35, §1º, VI da Lei Orgânica Municipal**, compete privativamente à Câmara Municipal dispor, por Decreto Legislativo, sobre concessão de título de cidadão honorário ou outras honrarias. O **art. 101 do Regimento Interno** reafirma tal competência, estabelecendo que os Decretos Legislativos e Resoluções são atos da competência exclusiva do Legislativo.

Quanto ao procedimento, o **art. 233, III do Regimento Interno** prevê votação secreta para concessão de honrarias, em conformidade com o **art. 180** do mesmo diploma. Compete a esta Comissão, conforme atribuições regimentais, analisar e opinar sobre o mérito da presente proposição.

---

#### **II – RELEVÂNCIA SOCIAL**

A presente homenagem reveste-se de expressiva relevância social, visto que o Sr. Dant Nicchio Sathler desempenha papel de destaque na economia local, especialmente no setor de turismo e serviços, por meio de investimentos que ampliam a capacidade hoteleira da cidade e fomentam a geração de empregos.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Presidente Lacerda, 600, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.360-005 - Tel.: (27) 3256-9491 - Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020  
Comissão Permanente do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)



## Câmara Municipal de Aracruz

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança**

Além disso, sua atuação como dirigente de entidades representativas e sua participação em projetos comunitários demonstram comprometimento com o desenvolvimento social e econômico de Aracruz, justificando plenamente o reconhecimento público.

---

### **III – PARECER DO RELATOR**

Diante do exposto, considerando a relevância social e o histórico de contribuição do homenageado para o Município de Aracruz, **voto FAVORAVEL** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2025, de autoria do Vereador Marcelo Cabral Severino, por entender que atende aos requisitos regimentais e representa justa homenagem a cidadão que efetivamente contribui para o engrandecimento de nossa cidade.

Assim, recomenda-se a tramitação regular da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

**Aracruz, 11 de agosto de 2025.**

**ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Rua Presidente Lacerda, 600, 850 - Centro - Aracruz - ES - CEP: 29.300-000 - Tel.: 3256-9491 - Site: [www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)  
Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: [legislativo@aracruz.es.leg.br](mailto:legislativo@aracruz.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003100370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 11/08/2025 09:27

Checksum: **CEAA5565838741986371919140858F4111B8A32EED6A20CD76CEC486A7BAA113**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 11/08/2025 10:08

Checksum: **876A40EFD301CF029B063822781A3A238F6C876AABA0E414D418AEAF837C2577**

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 13/08/2025 08:35

Checksum: **01035AA6838A1D2839FFE736A588D9FCDF06F342B72047A57DA3D1C50B271595**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003100370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.